

Relação de documentos para Reingresso da Inscrição Definitiva

(Resolução CFN nº 466/2010 com alterações dadas pela Resolução 661/2020)

1. Formulário de solicitações diversas – Requerimento de Reingresso;
2. Formulário de requerimento inscrição nutricionista - (o formulário deve estar devidamente preenchido e assinado (assinar no retângulo à direita do formulário, campo destinado ao requerente), fazer o carimbo do polegar direito (no canto superior do formulário) e colar a foto;
3. 01 foto para documento de identidade, na proporção 3x4, colorida, recente, postura formal de frente, sem filtros, sem data, sem moldura, sem marcas, sem óculos, com fundo branco e nítido, colar no formulário de requerimento de inscrição;
4. Cópia da Carteira de Identidade (RG), expedida a menos de 10 anos, por repartição competente;
5. Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, fatura do cartão de crédito) o comprovante poderá estar em nome dos pais, cônjuge ou do proprietário, este mediante contrato de aluguel;
6. Declaração de veracidade e autenticidade de dados e documentos de Pessoa Física.

❖ **O boleto da anuidade do ano vigente, será encaminhado após recebermos os documentos citados acima, com a solicitação de reingresso.**

❖ A Carteira de Identidade Profissional de Nutricionista Digital (CIP) será emitida após a reativação.

❖ **ORIENTAÇÃO SOBRE A DIGITALIZAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

1. Os documentos devem ser enviados por e-mail, no formato “Portable Document Format – PDF” em um único arquivo. **O formulário de requerimento de inscrição com a foto é o único documento que além de ser enviado digitalizado em formato PDF, deverá ser enviado em formato jpg, em arquivo separado.**

2. **Ordem da digitalização dos documentos:** Formulário de solicitações diversas; Formulário de requerimento inscrição nutricionista; 01 foto profissional, colar no formulário de requerimento; Cópia da Carteira de Identidade- RG (frente e verso); Comprovante de residência (água, luz, telefone); Declaração de veracidade e autenticidade de dados.

3. Verifique se os documentos não estão invertidos e se estão na ordem indicada. Poderão ser exigidos outros documentos, além dos relacionados, poderá ser solicitado a substituição ou complementação dos documentos recebidos sempre que julgar necessário, inclusive nos casos de má qualidade da digitalização.

4. O prazo para análise e deferimento é de até 30 dias, contados a partir do recebimento da documentação completa.